



FUNDAÇÃO FLORESTAL

*PORTARIA FF/DE 75/2017*

ASSUNTO: Instauração de Grupo de Trabalho visando o acompanhamento e devolução dos veículos cedidos pelo Instituto Floresta à Fundação Florestal através de permissão de uso destes veículos no âmbito do SIEFLOR

Data de Emissão: 25 de maio de 2017

Data de Vigência: 25 de maio de 2017

A Diretora Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

RESOLVE:


Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho visando o acompanhamento da execução contratual e devolução dos veículos/motociclos oficiais cedidos através do Processo de Permissão de Uso (Processo FF nº 26/2012):

Artigo 2º - O presente Grupo será constituído pelos membros abaixo indicados:

Eder Fábio Dias Moreira - RG. 40.989.415-1 e CPF - 288.181.738-63;  
Luis Marcelo Munduruca - RG. 1.782.220-8 e CPF - 126.402.378-29;  
Marilene Posa Gonzalez - RG. 1.947.609-7 e CPF -113.908.638-32;

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria FF/DE/231/2014, de 20/08/2014, e tem seus efeitos retroagidos a partir de 25/05/2017

Diretoria Executiva, 06 de junho de 2017.

  
EDUARDO SOARES DE CAMARGO  
Diretor Executivo

